



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
DIRETORIA DE RECEITA E TESOURO**

**Alvará de Localização e Funcionamento Eletrônico Pessoa Física**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
Pessoa Física  Online: no site institucional da Prefeitura Municipal de Pará de Minas no seguinte link: <a href="https://parademinas.quasar.srv.br/alvara/">https://parademinas.quasar.srv.br/alvara/</a>	A documentação será solicitada no protocolo online.	Decreto 10.312/2018, conforme análise: R\$ 39,81.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas:  Telefone: (37) 3233 5635  E-mail:  secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

**Alvará de Localização e Funcionamento Eletrônico Pessoa Jurídica**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
Pessoa Jurídica  ONLINE: por meio do cadastro sincronizado da Redesim no seguinte link: <a href="https://redesim.mg.gov.br/">https://redesim.mg.gov.br/</a>	A documentação será solicitada no protocolo online.	Decreto 10.312/2018, conforme análise: R\$ 218,17.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas:  Telefone: (37) 3233 5635  E-mail:  secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**DIRETORIA DE RECEITA E TESOURO**

**Alvará de Localização e Funcionamento Eletrônico MEI – Microempreendedor Individual**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
Pessoa Jurídica ONLINE: por meio do cadastro sincronizado do portal do empreendedor no link: <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>	Não há exigência de documentação. Haverá a análise locacional de uso e ocupação do solo.	Isento	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635  E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

**Baixa de Empresa**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: por meio do cadastro sincronizado da Redesim no seguinte link: <a href="https://redesim.mg.gov.br/">https://redesim.mg.gov.br/</a>	A documentação será solicitada no protocolo online.	Taxa de Baixa: R\$ 23,89;  Decreto 10.312/2018, conforme análise: R\$ 147,16.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas: Telefone: (37) 3233 5635  E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**DIRETORIA DE RECEITA E TESOIRO**

**Baixa MEI – Micro Empreendedor Individual**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: por meio do cadastro sincronizado do portal do empreendedor no link: <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>	A documentação será solicitada no protocolo online.	Isento	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas:  Telefone: (37) 3233 5635  E-mail:  secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

**Baixa Pessoa Física**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: no site institucional da Prefeitura Municipal de Pará de Minas no seguinte link: <a href="https://parademinas.quasar.srv.br/alvara/">https://parademinas.quasar.srv.br/alvara/</a>	A documentação será solicitada no protocolo online.	Taxa de Baixa: R\$ 23,89;  Decreto 10.312/2018, conforme análise: R\$ 39,81.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas:  Telefone: (37) 3233 5635  E-mail:  secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
DIRETORIA DE RECEITA E TESOUREO**

**Alteração Pessoa Física**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: no site institucional da Prefeitura Municipal de Pará de Minas no seguinte link: <a href="https://parademinas.quasar.srv.br/alvara/">https://parademinas.quasar.srv.br/alvara/</a>	A documentação será solicitada no protocolo online.	Decreto 10.312/2018, conforme análise: R\$ 39,81.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas:  Telefone: (37) 3233 5635  E-mail:  secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br

**Alteração Pessoa Jurídica**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
ONLINE: por meio do cadastro sincronizado da Redesim no seguinte link: <a href="https://redesim.mg.gov.br/">https://redesim.mg.gov.br/</a>	A documentação será solicitada no protocolo online.	Decreto 10.312/2018, conforme análise: R\$ 147,16.	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas:  Telefone: (37) 3233 5635  E-mail:  secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
DIRETORIA DE RECEITA E TESOUREO**

**Alteração – Microempreendedor Individual**

<b>Formas de Solicitação</b>	<b>Documentos</b>	<b>Custos</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>	<b>Prioridades de Atendimento</b>	<b>Forma de Acompanhamento</b>	<b>Observações</b>
ONLINE: por meio do cadastro sincronizado do portal do empreendedor no link:  <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>	Não há exigência de documentação. Haverá a análise locacional de uso e ocupação do solo.	Taxa de Alteração: Isento	05(cinco) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente totalmente web.	Em caso de dúvidas:  Telefone: (37) 3233 5635  E-mail:  secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**DIRETORIA DE RECEITA E TESOIRO**

**CND - Certidão Negativa de Débitos Municipais**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
<p>ONLINE: por meio do site institucional da Prefeitura: <a href="https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/">https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/</a> na opção serviços.</p> <p>Pelo e-mail institucional da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro: <a href="mailto:secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br">secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br</a></p> <p>No atendimento presencial ao contribuinte na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.</p> <p>No caso de Certidões para fins de transferência de ITCD, a mesma deve ser requerida no atendimento presencial da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.</p>	<p>Caso o solicitante não seja o titular da informação o mesmo deve estar munido do Termo de Consentimento ou Procuração para tal solicitação, com base na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 e Decreto Municipal 12.480/2022, portando originais ou cópias dos documentos pessoais do titular e do responsável legal.</p> <p>Para emissão da Certidão Negativa para fins de ITCD, deverá ser apresentado a Guia de informação devidamente preenchida do ITCD.</p>	<p>Taxa de Protocolo para emissão da Certidão para Transferência de imóveis por meio de Certidão de ITCD, no valor de R\$ 31,04.</p>	<p>10(dez) dias uteis.</p>	<p>Serviço prestado por meio de sistema de senhas.</p> <p>Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.</p>	<p>A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente físico e web.</p>	<p>Em caso de dúvidas:</p> <p>Telefone: (37) 3233 5635</p> <p>E-mail: <a href="mailto:secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br">secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br</a></p>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**DIRETORIA DE RECEITA E TESOURO**

**ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / Anual Fixo**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
<p>ONLINE: por meio do site institucional da Prefeitura: <a href="https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/">https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/</a> na opção serviços.</p> <p>No atendimento presencial ao contribuinte na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.</p>	<p>Caso o solicitante não seja o titular da informação o mesmo deve estar munido do Termo de Consentimento ou Procuração para tal solicitação, com base na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 e Decreto Municipal 12.480/2022, portando originais ou cópias dos documentos pessoais do titular e do responsável legal.</p>	<p>Não há custos.</p>	<p>Imediato pelo site institucional.</p> <p>Imediato no atendimento presencial.</p> <p>Pelo e-mail institucional em um prazo de até 48(quarenta e oito) horas.</p>	<p>Serviço prestado por meio de sistema de senhas.</p> <p>Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.</p>	<p>A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente web.</p>	<p>Em caso de dúvidas:</p> <p>Telefone: (37) 3233 5635</p> <p>E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br</p>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**DIRETORIA DE RECEITA E TESOUREIRO**

**TFLF – Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento / Anual**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
<p>ONLINE: por meio do site institucional da Prefeitura: <a href="https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/">https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/</a> na opção serviços.</p> <p>No atendimento presencial ao contribuinte na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.</p>	<p>Caso o solicitante não seja o titular da informação o mesmo deve estar munido do Termo de Consentimento ou Procuração para tal solicitação, com base na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 e Decreto Municipal 12.480/2022, portando originais ou cópias dos documentos pessoais do titular e do responsável legal.</p>	<p>Não há custos.</p>	<p>Imediato pelo site institucional.</p> <p>Imediato no atendimento presencial.</p> <p>Pelo e-mail institucional em um prazo de até 48(quarenta e oito) horas.</p>	<p>Serviço prestado por meio de sistema de senhas.</p> <p>Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.</p>	<p>A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente web.</p>	<p>Em caso de dúvidas:</p> <p>Telefone: (37) 3233 5635</p> <p>E-mail: secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br</p>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
DIRETORIA DE RECEITA E TESOIRO**

**ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
No atendimento presencial ao contribuinte na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.	Caso o solicitante não seja o titular da informação o mesmo deve estar munido do Termo de Consentimento ou Procuração para tal solicitação, com base na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 e Decreto Municipal 12.480/2022, portando originais ou cópias dos documentos pessoais do titular e do responsável legal.  Guia de Informação ITBI – Inter Vivos, devidamente preenchida (o formulário poderá ser solicitado junto ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro – <a href="mailto:secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br">secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br</a>	Os valores a serem cobrados na guia de arrecadação de ITBI são:  Protocolo: R\$ 23,89  Avaliação: R\$ 47,77  Certidão: R\$ 47,77  ITBI: de acordo com a avaliação da Comissão Avaliadora, aplicando a Lei Complementar 6.124/2017 – Código Tributário Municipal em sua Seção IV – Cálculo Base, artigo 168.	02(dois) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente físico.	Em caso de dúvidas:  Telefone: (37) 3233 5635  E-mail:  <a href="mailto:secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br">secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br</a>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**DIRETORIA DE RECEITA E TESOIRO**

**Emissão de Guias de Arrecadação de Processos Administrativos Diversos**

Formas de Solicitação	Documentos	Custos	Prazo para Atendimento	Prioridades de Atendimento	Forma de Acompanhamento	Observações
No atendimento presencial ao contribuinte na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria de Receita e Tesouro no horário de 12:00 às 17:00 horas.	Caso o solicitante não seja o titular da informação o mesmo deve estar munido do Termo de Consentimento ou Procuração para tal solicitação, com base na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 e Decreto Municipal 12.480/2022, portando originais ou cópias dos documentos pessoais do titular e do responsável legal.	Os valores a serem cobrados estão previstos nas legislações vigentes do município e pode ser consultados no site institucional da municipalidade no link: <a href="https://parademinas.mg.gov.br/legislacao/">https://parademinas.mg.gov.br/legislacao/</a>	02(dois) dias uteis.	Serviço prestado por meio de sistema de senhas.  Obs: As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei.	A tramitação do processo é controlada pela Diretoria de Receita e Tesouro da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária em ambiente físico.	Em caso de dúvidas:  Telefone: (37) 3233 5635  E-mail:  secretariadefazenda@parademinas.mg.gov.br